

AVISO Nº 4/2021

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, os procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, para o Município de Odemira, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em Gestão de Recursos Humanos
Ref.ª C -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em Psicologia / Gestão / Administração Pública ou Autárquica
Ref.ª G -	Nível de Qualificação 4	1 Estágio para detentores/as do Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico de Apoio à Gestão
Ref.ª L -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em Eng.ª Florestal
Ref.ª O -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em Arquitetura Paisagista
Ref.ª P -	Nível de Qualificação 4	1 Estágio para detentores/as do Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico Medidor Orçamentista

Cofinanciado por:





3. Planos dos estágios

Os Planos de Estágio encontram-se em anexo.

4. Destinatários/as

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os/as candidatos/as devem preencher os seguintes requisitos: Ter até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se for portador/a de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; Estar inscrito/a nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado/a.

5. Candidatos/as portadores/as de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na referência G, é reservado 1 lugar para candidato/a com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos/as têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Município de Odemira.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário/a nível 4 – 566,49€

Estagiário/a nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários/as

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Cofinancado por:



Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a candidato/a, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: Atitude e Motivação; Capacidade de Comunicação e Fluência Verbal; Sentido Crítico; e Relacionamento Interpessoal.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos/às candidatos/as residentes na área do município

As/as candidatos/as que comprovem residir em permanência no concelho de Odemira, têm preferência em igualdade de classificação.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias depois da publicação do presente aviso.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no site da Internet desta entidade (www.cm-odemira.pt), sob pena de exclusão.

11.1. A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:



- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do/a candidato/a, ou da sua não existência, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou mestrado integrado onde conste a média, para as referências A, C, L e O;
- c) Fotocópia do certificado de curso tecnológico de nível secundário onde conste a média, para as referências G e P;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas de formação;
- e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;

11.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

11.3. As candidaturas podem ser entregues pessoalmente até às 16 horas no Município de Odemira, sito na Praça da República, 7630-139 Odemira, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, ou submetidas para o endereço eletrónico drh.candidaturas@cm-odemira.pt, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A

Presidente: Maria Paula Pereira Silva, Chefe de Divisão da DRHJ;

Vogais efetivos: Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: José Manuel Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ e Ana Clara Guerreiro Gonçalves Silva de Oliveira, Técnica Superior da DDSC;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Ref.ª C

Presidente: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC;

Vogais efetivos: Mafalda Luísa Gonçalves Campos, Técnica Superior da DDSC e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Mariana Teresa Viana Parreira, Técnica Superior da DDSC e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Orientadora: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC.

Ref.ª G

Presidente: Luis Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão da DIL.

Vogais efetivos: Mónica Sofia Pedro Duarte, Técnica Superior da DIL e José Manuel da Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ;

Membros suplentes: José Carlos Guerreiro Ventura, Assistente Técnico da DIL e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Ref.ª L

Presidente: Lucínia Sofia Ferreira Viana Aires, Coordenadora Municipal do SMPC;

Vogais efetivos: Luis Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão da DIL e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Ref.ª O

Presidente: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos: Luís Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão da DIL e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Filipe Xavier Rosa de Oliveira, Técnico Superior da DLGT e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Ref.ª P

Presidente: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos: Duarte Nunes Martins Viegas, Assistente Técnico da DOM e José Manuel da Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ;

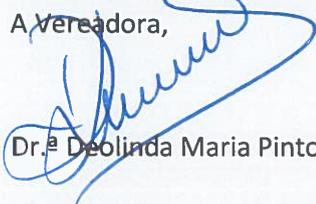
Membros suplentes: José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior da DOM e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Odemira.

Por delegação de competências,

A Vereadora,


Dr.ª Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís

Cofinanciado por:





PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

OBJETIVO: O acréscimo de cerca de 150 trabalhadores, na sequência das competências a transferir para as autarquias pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, torna absolutamente necessário reforçar a equipa técnica do Setor dos Recursos Humanos, por forma a garantir o apoio e colaboração necessárias à eficácia nas áreas da formação profissional, do recrutamento e seleção e promoção de um ambiente de trabalho saudável.

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica e colaboração nos projetos e atividades na área dos Recursos Humanos;
- Elaboração de informações com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio especializado nas diferentes áreas de atuação dos Recursos Humanos;
- Colaboração na tarefa inerente à formalização de contratos de trabalho em funções públicas e na organização dos períodos experimentais em matéria de recrutamento;
- Colaboração no planeamento e tramitação de processos de gestão de carreiras, procedimentos concursais e mobilidades;
- Apoio nas atividades de promoção, desenvolvimento e operacionalização do processo inerente à Formação Profissional;
- Apoio na análise de indicadores de Gestão de Recursos Humanos;
- Colaboração na criação e manutenção atualizada dos modelos de impressos utilizados pelo serviço;
- Análise dos procedimentos dos diversos setores dos Recursos Humanos, apresentação de sugestões e propostas de melhoria com vista a uma melhor utilização dos recursos.

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

Cofinanciado por:



PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª C – Licenciatura em Psicologia/Gestão/Administração Pública ou Autárquica

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em tarefas decorrentes das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

O Programa de Prevenção e Promoção do Sucesso Escolar assenta no princípio da prevenção primária do abandono e insucesso escolar, e procura promover a implementação de projetos que procurem atuar preventivamente sobre as principais fragilidades identificadas no contexto socio educativo do território, pelo que será função deste técnico:

- Acompanhar projetos inseridos no âmbito desta temática;
- Desenvolver ferramentas de avaliação e monitorização dos vários projetos;
- Apoiar na análise de dados e elaboração de ferramentas de avaliação e monitorização a criar, no âmbito do processo de transferências de competências para as autarquias locais;
- Colaborar no planeamento, organização e realização de eventos no âmbito do OdeTE.

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º G – Curso Tecnológico de Nível Secundário de Técnico de Apoio à Gestão

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em tarefas decorrentes das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

Organização do arquivo da divisão, apoio administrativo à divisão nomeadamente relativamente às empreitadas, iluminação pública, rede viária, entre outros.

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: Mónica Sofia Pedro Duarte, Técnica Superior da DIL

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

Cofinanciado por:



PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª L – Licenciatura em Engenharia Florestal

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no âmbito da proteção civil e do ambiente, assim como planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral, nos termos da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto. Dotar os Serviços, através de um Técnico com estas qualificações, para dar apoio às constantes solicitações em matéria de DFCI.

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Acompanhamento das políticas de fomento florestal;
- Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;
- Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- Apoio à comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios;
- Registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;
- Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de arborização ou re-arborização sujeitas a parecer vinculativo camarário e do ordenamento florestal, requerido pelo ICNF;
- Gerir e manter atualizada a aplicação informática do ICNF, sobre comunicações prévias de queimas de sobrantes e licenciamento de queimadas;
- Manter atualizada a plataforma de trabalho do ICNF, de Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF);

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: Lucínia Sofia Ferreira Viana Aires, Coordenadora Municipal do SMPC

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª O – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, melhorar a qualidade das intervenções com influência na paisagem e no ambiente, nomeadamente através do acompanhamento e participação dos planos de gestão territorial em elaboração, na qualificação das prescrições dos projetos de espaços verdes relativamente a espécies adequadas ao local e respetivo clima e gestão da água bem como na gestão dos espaços verdes em geral.

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Elaboração, participação e acompanhamento de estudos e projetos, bem como de planos de ordenamento do território;
- Atividades de gestão de espaços verdes e direção de intervenções nos espaços verdes urbanos, reportadas ao domínio da arquitetura paisagista e da paisagem.

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

Cofinanciado por:



PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª P – Curso Tecnológico de Nível Secundário de Técnico Medidor Orçamentista

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no âmbito do incremento de projetos relativos à construção e remodelação de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, melhorando com isso a eficiência das redes e a eficácia dos tratamentos. Pretende-se ainda que o estagiário participe no acompanhamento dos planos municipais de ordenamento território e loteamentos municipais, procedendo à avaliação dos custos das intervenções urbanísticas preconizadas, bem como das intervenções paisagísticas

PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Realizar medições, estimativas orçamentais e orçamentos com vista à execução de obras e à avaliação dos orçamentos e medições efetuados por terceiros no âmbito dos projetos de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, do planeamento do ordenamento do território e de intervenções paisagísticas.
- Participar na elaboração de propostas para concursos, preparando e organizando toda a documentação necessária para os procedimentos de contratação pública.
- Acompanhar a execução das obras através da verificação do cumprimento do projeto aprovado e da medição dos trabalhos executados.

LOCAL DO ESTÁGIO: Município de Odemira.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

